

## Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL

ISSN 2359-3466

<http://www.portabol.com.br/rbol>

### ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS



#### ANAIS DA 2ª JORNADA DE ODONTOLOGIA LEGAL DO ESTADO DO ACRE. *Proceedings of 2st Meeting of Forensic Odontology of State of Acre.*

Prezados participantes,

É com grande alegria que compilamos e divulgamos os resumos dos trabalhos científicos apresentados na 2ª JORNADA DE ODONTOLOGIA LEGAL DO ESTADO DO ACRE. O evento, que decorreu nos dias 16 e 17 de maio de 2024, em plataforma on-line, reuniu alunos de graduação, pós-graduação, Peritos Criminais Oficiais, professores e pesquisadores do Brasil, para o estudo e discussão de assuntos pertinentes à área da Odontologia Legal. As apresentações foram realizadas no formato oral em tema livre. A multidisciplinaridade das Ciências Forenses e sua interface com Odontologia Legal foram salientadas ao longo do evento. Parabenizamos os autores, coautores e orientadores dos trabalhos pela dedicação e empenho. Que a presente jornada seja o gatilho para uma vastidão de eventos futuros.

**Coordenador Geral:**

Prof. MSc. Edhuin Victor Candia da Silva

**Comissão Organizadora:**

Prof. Dr. Ademir Franco  
Profa. Dr<sup>a</sup>. Débora Duarte Moreira  
Prof. Dr. Rhonan Ferreira da Silva  
Prof. MSc. Fábio Santos de Santana

**Comissão Avaliação Científica:**

Prof. Dr. Ademir Franco  
Profa. Dr<sup>a</sup>. Débora Duarte Moreira  
Prof. MSc. Edhuin Victor Candia da Silva

**Editoração:**

Prof. Dr. Rhonan Ferreira da Silva.

**Informação sobre o artigo**

Recebido: 18 Maio 2024

Aceito em: 19 Maio 2024

## APRESENTAÇÕES ORAIS

### 1 - RECORTE TEMPORAL DAS NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA FÍSICA E SEXUAL CONTRA MULHERES DE 2000 A 2022 EM TERESINA-PI.

**Afonso Ribeiro ALVES FILHO, Ademir FRANCO\***.

Contato: [afonsonahar@hotmail.com](mailto:afonsonahar@hotmail.com).

\*Divisão de Odontologia Legal, Faculdade São Leopoldo Mandic–Campinas (SP)

O isolamento domiciliar, devido à pandemia do Covid-19, houve o fenômeno da subnotificação da violência doméstica na quarentena. Dados comprovaram que houve o aumento da violência de gênero. Estudo por meio do recorte temporal das notificações de violência física e sexual contra mulheres de 2000 a 2022 em Teresina capital do Estado do Piauí. Descrever sobre a importância da Notificação para a prevenção do fenômeno da violência interpessoal e fomentar a necessidade de políticas públicas. É um estudo descritivo dos dados das notificações de violência física e sexual contra mulheres de 2000 a 2022 em Teresina-PI. Dados disponíveis em: TabNet Win32 3.2: VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA – Piauí. Fonte eletrônica consultada: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinanet/cnv/violepi.def>. Referência aos dados de violência física contra a mulher. 2020: 215; 2021: 333; 2022: 1.523. Referência aos dados de violência sexual contra a mulher. 2020: 257; 2021: 283; 2022: 592. O recorte da violência de gênero foi caracterizado pelas formas de violência física e violência sexual. A série histórica de 2020 a 2022 durante a pandemia do Covid-19. No ano de 2020 acontece uma retração no número de notificações sobre a violência contra a mulher, a subnotificação favoreceu a violência contra a mulher em seus domicílios. A notificação é instrumento de cuidado e de garantia de direitos. A notificação é primeira etapa para a inclusão de pessoas em situação de violência em linhas de cuidado, a intensão seria prover uma atenção integral e garantia de direitos para essas pessoas.

---

### 2 - O QUÃO CONFIÁVEL É A ESTIMATIVA DA ESTATURA POR MEIOS ODONTOLÓGICOS?

**Carolina MALSCHITZKY, Maria Tereza Campos VIDIGAL\*, Débora Duarte MOREIRA, Rhonan Ferreira DA SILVA\*\*, Walbert Andrade VIEIRA\*, Luiz Renato PARANHOS\*\*\*, Ademir FRANCO\*.**

Contato: [carolina@odontovitalis.com.br](mailto:carolina@odontovitalis.com.br)

\*Divisão de Odontologia Legal, Faculdade São Leopoldo Mandic–Campinas (SP)

\*\*Divisão de Odontologia Legal, Universidade Federal de Goiás

\*\*\*Divisão de Odontologia Legal, Universidade Federal de Uberlândia

Medidas dentárias têm sido propostas como parâmetros para estimativa de estatura há pelo menos 85 anos. A literatura científica sobre o tema, porém, é controversa quanto ao desempenho do método. Esta revisão sistemática da literatura de estudos observacionais transversais teve como objetivo compilar evidências para apoiar decisões na prática forense quanto ao uso de medidas dentárias para estimativa de estatura. Foram pesquisadas seis bases de dados primárias e duas referentes à literatura cinzenta. Foram extraídos dados referentes à taxa de classificações corretas de estatura e foi realizada uma meta-análise. A busca resultou em 10.803 estudos, dos quais 15 foram consideradas elegíveis (n = 1.486 indivíduos). Os estudos foram publicados entre 1990 e 2020 e foram de autoria de equipes de pesquisa sul-americanas (n = 7) e asiáticas (n = 8). As medições dentárias foram realizadas predominantemente em modelos dentários ou por inspeção intraoral (93,34%). A taxa global de classificações corretas com base na estatura foi de 68%. Excluindo valores discrepantes (outliers), a precisão geral do método diminuiu para 64% (IC95%: 54-73%). As medições dentárias não são confiáveis para estimativa de estatura na área forense.

### 3 – GESTÃO LEGAL: DA COLAÇÃO DE GRAU AO MOCHO.

**Cristian Duane PIRES, Ademir FRANCO\*.**

Contato: [cristian.pires@icloud.com](mailto:cristian.pires@icloud.com)

\*Divisão de Odontologia Legal, Faculdade São Leopoldo Mandic–Campinas (SP)

Para atuar em determinadas profissões, é comum que haja uma série de burocracias a serem cumpridas. Isso pode incluir a obtenção de licenças ou registros profissionais, a conclusão de cursos de formação específicos, a filiação a determinadas entidades de classe, entre outros requisitos. Este estudo teve como objetivo orientar e apoiar os profissionais de odontologia a implantarem e manterem a gestão de seus consultórios para que antes de iniciar suas operações tenha em mente que deve ter foco em planejamento e no cumprimento de obrigações legais. A partir de uma revisão bibliográfica nas bases de dados Scielo, Medline, Google Acadêmico, órgãos e autarquias municipais, estaduais e federais, buscou-se material que ilustrasse as regras, normas e leis a serem seguidas para a operacionalização de uma estrutura odontológica legalmente viável. Da mesma forma, buscou-se conteúdo administrativo (resoluções e leis, respectivamente) acerca das documentações pertinentes à vigilância sanitária, impostos municipais, estaduais, federais e contribuição para a previdência social. A legislação é vasta, por vezes beirando ao contraditório entre as esferas do governo. Porém, as atividades profissionais privativas do CD estão previstas na Lei n.º 4.324, na Lei n.º 5.081, no Decreto n.º 68.704, Código de Ética Odontológica, Resolução CFO-185/93 e a Lei que determina o recolhimento do INSS dos dentistas é a Lei n.º 8.213/91. No que tange ao profissional que atuará como pessoa física, caberá a ele a obtenção do CRO do estado onde exerce a função, Alvará de funcionamento, Recolhimento do ISS, Alvará da vigilância sanitária, Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde, Plano de gerenciamento de resíduos, recolhimento do IRPF e INSS. Para Clínicas Odontológicas/Pessoa Jurídica, ainda adicionamos o contrato social, Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, registro na junta comercial, responsabilidade técnica e laudo radiométrico. A burocracia para atuar em uma profissão pode variar de acordo com a área de atuação e as regulamentações específicas de cada profissão. É importante estar ciente desses requisitos e cumprir todas as etapas necessárias para exercer a profissão de forma legal e ética.

---

### 4 – CONFIABILIDADE DAS RESPOSTAS GERADAS PELO CHATGPT AVALIADAS POR PROFESSORES DE ODONTOLOGIA LEGAL.

**Diane Carolina DA COSTA, Ademir FRANCO\*.**

Contato: [dianacosta.odonto@gmail.com](mailto:dianacosta.odonto@gmail.com)

\*Divisão de Odontologia Legal, Faculdade São Leopoldo Mandic–Campinas (SP)

O estudo aborda um modelo de processamento de linguagem natural criada pela OpenAI conhecida como ChatGPT. Objetivou-se analisar as respostas geradas pela ferramenta ChatGPT a partir da consulta sobre temas relacionados à Odontologia Legal. Por meio de um estudo observacional analítico transversal, foram elaboradas 11 questões, objetivas e subjetivas, que foram submetidas em três blocos temáticos, em idioma Português (Brasil), ao ChatGPT versão GPT3.5. Almejou-se observar com as respostas, que o uso de tecnologias baseadas em IA, como o ChatGPT, será capaz de auxiliar professores, alunos, pesquisadores e público em geral. As respostas da IA foram analisadas por professores de Odontologia Legal do Brasil, em formulário Google Forms. Considerando as avaliações dadas pelos professores, conclui-se que mesmo diante de um aprendizado de máquina profundo com uma base de dados em grande volume, ainda podem ocorrer alucinações da máquina ou equívocos, apontando que a qualidade das respostas precisa ser ajustada para uma maior confiabilidade. No geral, os resultados obtidos a partir das respostas geradas e avaliadas por esses professores trouxeram uma qualidade de resposta de moderada à boa. Permite-se dizer que essa tecnologia já possui um grande volume de dados sobre Odontologia Legal, mas ainda é preciso um maior refinamento e desenvolvimento para torná-la mais confiável e precisa.

## 5 – LEVANTAMENTO DAS LESÕES OROFACIAIS CRIMINAIS NO ESTADO DO ACRE ENTRE 2010 E 2020.

**Edhuin Victor Candia da SILVA, Ademir FRANCO\*.**

**Contato:** [edhuimcandia@hotmail.com](mailto:edhuimcandia@hotmail.com).

**\*Divisão de Odontologia Legal, Faculdade São Leopoldo Mandic–Campinas (SP)**

Na língua nativa dos índios Apurinãs, Acre significa “Aquiri” - “rio dos jacarés”; habitado por 733.559 pessoas, sendo das quais o cirurgião-dentista é envolto de responsabilidades do âmbito civil, penal e administrativo (ético); determinando seus direitos e obrigações. Dentre as competências do cirurgião-dentista, destaca-se a pericial cível e criminal. O presente estudo teve o objetivo levantar as casuísticas das lesões orofaciais oriundas da esfera criminal. Tratou-se de um estudo observacional retrospectivo. A amostra consistiu em registros do Instituto Médico-legal do Estado do Acre – para a coleta das informações na esfera criminal. Os dados coletados foram obtidos de registros datados entre 2010 e 2020. Na esfera criminal, foram analisadas as seguintes informações: a) sexo da vítima, b) faixa etária, c) agente etiológico e d) tipo de lesão empregada. Os dados foram analisados de maneira descritiva/narrativa; resultando-se em que 61% da violência sofrida era do gênero feminino; 32% destas, da faixa etária dos 18 aos 27 anos; sendo que 79,5% eram através da agressão física; resultando na equimose, seguida da escoriação e edema, como as lesões mais presentes. Consta-se que há uma grande predominância do sexo feminino nas casuísticas de violência sofrida, das faixas etárias dos 18 aos 37 anos, sendo a agressão física o maior agente etiológico e a equimose a avulsão dentária e o edema as lesões mais frequentes e predominantes na última década em nosso estado.

---

## 6 – RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS SOBRE OS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA NO PROCON DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DO MUNICÍPIO DE RESENDE-RJ.

**José Reinaldo dos Santos TEIXEIRA, Samara Valêncio ARARUNA, Ademir FRANCO\*.**

**Contato:** [jrsteixedira63@gmail.com](mailto:jrsteixedira63@gmail.com)

**Divisão de Odontologia Legal, Faculdade São Leopoldo Mandic–Campinas (SP)**

O Código de Defesa do Consumidor (CDC) é uma lei fundamental e de capital importância que protege os direitos dos consumidores, incluindo os pacientes de serviços odontológicos. Logo, fica implícito que estabelece a prestação do serviço do Cirurgião-Dentista, que deverá ser realizada com segurança, qualidade e além de cumprir o plano de tratamento proposto e bem esclarecido e comunicado ao paciente. Demonstrar e analisar as tendências nas reclamações fundamentadas contra os Serviços de Odontologia no Estado do Rio de Janeiro e município de Resende RJ, e como elas podem afetar a percepção da qualidade dos serviços odontológicos. Identificar áreas críticas e sugerir melhorias. Trata-se de um estudo observacional analítico transversal, com o universo composto somente por processos e reclamações envolvendo os serviços de odontologia que deram entrada no PROCON/RJ e no município de Resende-RJ. Foram utilizados os Cadastros Estaduais de reclamações fundamentadas dos anos de 2019 a 2023 disponíveis no site do PROCON/RJ. E presencialmente com a diretora do PROCON do município de Resende/RJ. Foram pesquisados termos ou palavras relacionadas com os serviços odontológicos (clínica odontológica, consultório odontológico, serviço de odontologia, cirurgião dentista, cirurgião-dentista, dentista, odontólogo, odontologista, protético, plano odontológico, bucal, oral). Da mesma forma, buscou-se conteúdo administrativo e legal acerca do PROCON. A literatura científica é bastante significativa de relatos de caso envolvendo as reclamações no PROCON, entre pacientes e os serviços de odontologia. Assim sendo, o dentista é um prestador de serviços e o paciente, um consumidor. São documentos administrativos e legais que protagonizam o zelo, o cuidado com a documentação do paciente a Lei 5.081/1966, a Lei 8.078/1990 (que dispõe sobre a proteção do consumidor), a Lei 13.787/2018 e, a Resolução CFO – 118/2012 (que aprova o Código de Ética Odontológica. A qualidade dos serviços, o aprimoramento da comunicação, a prestação de serviço mais próximo as necessidades do paciente, são essenciais na relação Paciente/Profissional. Portanto, o PROCON tem papel fundamental na defesa e na orientação dos direitos dos consumidores. É necessária uma fiscalização conjunta com apoio da Vigilância Sanitária e Fiscais do CRO/RJ, fortalecendo a melhoria para a comunidade.

## 7 – CANDIRU, O ESQUELETIZADOR DE CADÁVERES!

**Gisleine Benício Bomfim MEDRADO, Ademir FRANCO\***

Contato: [gbbmedrado@hotmail.com](mailto:gbbmedrado@hotmail.com)

\*Divisão de Odontologia Legal, Faculdade São Leopoldo Mandic–Campinas (SP)

O presente trabalho tem por objetivo relatar um caso clínico ocorrido no Estado do Amazonas em que um homem, após ter caído no rio Solimões, foi totalmente esqueletizado em 24 horas por peixes do bioma local, mais especificamente pelo peixe candiru da família Cetopsidae. Diante disso, é importante dizer que a Bacia Amazônica possui uma fauna aquática peculiar tendo o candiru como uma de suas espécies, a qual é localmente muito conhecida e temida pelos habitantes da Região Norte devido à sua voracidade. Nesse sentido, quando cadáveres são desovados nos rios dessa Bacia, ou quando pessoas morrem afogadas neles, não raramente, têm os tecidos moles dos seus corpos rapidamente devorados pelas espécies que ali habitam. No caso a ser relatado a vítima teve causa morte não determinada, porém os moradores mencionaram ter visto o homem caindo dentro do rio. Apesar da tentativa de encontrar o corpo, o mesmo só foi achado pelos bombeiros 24 horas após o ocorrido. Ao remover o cadáver do rio, ele já estava totalmente esqueletizado, porém ainda articulado, restando apenas as cartilagens do nariz e das orelhas e as partes moles dos pés e mãos com sinais de perfurações típicas do candiru.

---

## 8 – VALIDAÇÃO DO MÉTODO RADIOGRÁFICO DE ESTIMATIVA DE IDADE DENTAL DE CAMERIERE A PARTIR DA ANÁLISE DE CANINOS.

**Luciana Oliveira de Souza D'ALBUQUERQUE\*, Rizky Merdietio BOEDI\*\*, Ademir FRANCO\***

Contato: [lucianasouza0711@gmail.com](mailto:lucianasouza0711@gmail.com)

\*Divisão de Odontologia Legal, Faculdade São Leopoldo Mandic–Campinas (SP)

\*\* Division of Forensic Dentistry, University of Dundee

A demanda por perícias de estimativa de idade dental em adultos tem se tornado crescente por razões associadas à concessão de aposentadorias, benefícios assistenciais, procedimentos civis e criminais etc. O método de estimativa de idade dental de Cameriere para adultos tem como critério a diminuição do tamanho pulpar ocasionado pela deposição contínua de dentina secundária, no referido método a idade é estimada através de fórmula que considera a razão entre o tamanho da polpa e o tamanho do dente. Este estudo tem como objetivo testar a validade do método de Cameriere et al (2014) em uma amostra radiográfica de adultos da Região Norte do Brasil. A amostra consistiu em radiografias periapicais de Caninos permanentes de 100 indivíduos com idades entre 18 e 72 anos. Foram realizadas medidas do contorno dos dentes e do contorno das polpas de caninos permanentes, estas medidas foram então aplicadas a fórmulas para a estimativa da idade. Uma regressão linear K-Fold foi elaborada com duas repetições. O teste de Correlação de Pearson obteve uma correlação negativa entre a idade e a área da polpa dental. Os gráficos de Bland Altman mostraram pequena diferença entre as fórmulas originais do método de Cameriere e a fórmula de regressão linear desenvolvida neste estudo. O Método de Estimativa Idade Dental de Cameriere mostrou-se aplicável em brasileiros.

---

## 9 – IMPORTÂNCIA DA PERÍCIA ODONTOLEGAL DE LESÕES CORPORAIS PARA TIPIFICAÇÃO PENAL: RELATO DE CASO.

**Marcelle Bittencourt RÊGO, Ademir FRANCO\***

Contato: [cellebit@yahoo.com.br](mailto:cellebit@yahoo.com.br)

\*Divisão de Odontologia Legal, Faculdade São Leopoldo Mandic–Campinas (SP)

Introdução: Com o passar dos anos tem se constatado um aumento generalizado da violência. Os casos de lesões corporais resultantes de agressões ou acidentes de trânsito têm a face como uma das regiões mais atingidas. Danos à integridade física envolvendo a face, dentes e cavidade bucal tem sido cada vez mais frequente e demandado um número cada vez maior de perícias odontológicas. O Código Penal Brasileiro (CPB) tipifica, em seu artigo 129, o crime de lesão corporal, cujas penas variam de acordo com os resultados ocasionados pela produção da lesão. A etapa de tipificação penal do dano sofrido é fundamental num processo criminal por lesões corporais. De acordo com a mesma, o agressor responderá adequadamente pelo crime cometido, seja ele culposos ou doloso. Objetivo: O presente trabalho científico visa descrever um caso de perícia odontológica realizada por uma perita oficial do

Instituto Médico Legal Nina Rodriguez, da Cidade de Salvador, Bahia. O trauma relatado foi ocasionado por acidente de trânsito envolvendo motocicleta. Materiais e métodos: A perícia foi realizada um dia após o trauma alegado, na sala de odontologia legal, em exame clínico descritivo das lesões dento maxilares observadas no periciando. Foram realizadas também fotografias das lesões. Conclusão: O caso pericial descrito resultou em perda ou dano de vários dentes da região anterior do arco dentário. Foi constatado debilidade permanente de membro, sentido ou função; perda ou inutilização de membro, sentido ou função; e, deformidade permanente. A conclusão e enquadramento da lesão foi como sendo de natureza gravíssima.

---

## 10 – ANÁLISE DOS PROCESSOS JUDICIAIS ENVOLVENDO PROCEDIMENTOS DE HARMONIZAÇÃO OROFACIAL (HOF) NA ODONTOLOGIA, JULGADOS EM PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.

**Orasil TORRES NETO, Ademir FRANCO\*.**

**Contato:** [netotorres140287@gmail.com](mailto:netotorres140287@gmail.com)

**\*Divisão de Odontologia Legal, Faculdade São Leopoldo Mandic–Campinas (SP)**

Ao longo do tempo tem-se observado um aumento na quantidade de processos judiciais contra cirurgiões-dentistas assim como tem aumentado a busca por procedimentos de harmonização orofacial. Diante disso, o objetivo deste estudo foi analisar as decisões em primeira e segunda instância de processos julgados na área odontológica no Tribunal de Justiça de São Paulo envolvendo procedimentos de harmonização orofaciais. Os processos foram coletados no site do referido Tribunal de Justiça a fim de obter as seguintes informações: qual foi o procedimento de harmonização que motivou abertura do processo judicial; resultado da sentença; valor da ação; tipo de pessoa requerida; sexo do paciente; Comarca do processo; se a sentença mencionou o laudo; e se foi amparada em obrigação de meio ou resultado. Foram encontradas 27 sentenças cujos resultados evidenciaram o botox como o procedimento de maior queixa (44,4%), a maior parte das sentenças proferidas foi parcialmente procedente (48,1%), a média de valor das ações foi de R\$ 74.083,00 reais, sendo a pessoa física a mais processada (59,3%). Grande parte dos processos foram ingressados por mulheres (88,9%), sendo São Paulo a Comarca com maior número de processos (33,3%). A maior parte das sentenças citaram o laudo pericial (66,7%), porém a maioria não se amparou em obrigação de meio ou resultado (66,7%). Conclusão, o número de processos judiciais contra cirurgião-dentista envolvendo harmonização orofacial ainda é baixo, porém a maior parte dos réus (cirurgião-dentista e clínica odontológica) foram condenados.

---

## 11 – O PAPEL DOS IDENTIFICADORES MORFOLÓGICOS NA IDENTIFICAÇÃO HUMANA ODONTOLÓGICA.

**Renata Ventura BATISTA, Ademir FRANCO\*.**

**Contato:** [renatventura@yahoo.com.br](mailto:renatventura@yahoo.com.br)

**\*Divisão de Odontologia Legal, Faculdade São Leopoldo Mandic–Campinas (SP)**

O exame realizado pela Odontologia Legal é considerado um método primário de identificação humana, sendo feito pela comparação de dados antemortem com dados coletados post-mortem. A análise de imagens radiográficas torna esse exame mais confiável do que apenas as anotações escritas dos prontuários odontológicos. Analisando radiografias panorâmicas, podem ser observadas características terapêuticas, morfológicas e patológicas que confirmam que a unicidade dos padrões dentários. O objetivo desse trabalho é analisar as características morfológicas distintivas (dentes com dilaceração radicular, inclusos e laterovertidos) observadas em radiografias panorâmicas. Foram analisadas 7212 radiografias panorâmicas, sendo 4188 do sexo feminino e 3024 do sexo masculino, com idades entre 12 a 22,99 anos, considerando como variáveis o sexo, idade cronológica e arco dentário. Na análise quanto ao sexo, é mais provável encontrar distintividade nas mulheres e encontrar dentes não restaurados nos homens. Quanto à análise do arco, é mais provável encontrar distintividade na maxila das mulheres e dentes não restaurados na maxila dos homens. Em relação à mandíbula, não foi encontrada diferença estatisticamente significativa entre os sexos em relação à unicidade, contudo é mais provável encontrar dentes não restaurados nos homens. Em relação à faixa etária, com o passar dos anos, a probabilidade de encontrar unicidade aumenta e diminui a probabilidade de encontrar dentes não restaurados, não tendo diferença estatisticamente significativa entre os sexos. A análise de características morfológicas, aliada às terapêuticas, tem um papel importante na identificação humana, mostrando que os padrões dentários são altamente distintivos.

## 12 – ESTIMATIVA DE IDADE PELA ANÁLISE RADIOGRÁFICA DO DESENVOLVIMENTO DENTAL DE CRIANÇAS DO CENTRO OESTE DO BRASIL.

**Roberta Araújo PINTO, Ademir FRANCO\*.**

Contato: [araujorobertap@gmail.com](mailto:araujorobertap@gmail.com)

\*Divisão de Odontologia Legal, Faculdade São Leopoldo Mandic–Campinas (SP)

O período de desenvolvimento dental é um processo sequencial. Os estágios de crescimento e maturação da coroa e da raiz podem ser usados para estimar a idade em vivos e não vivos. A estimativa da idade odontológica é um procedimento técnico realizado para auxiliar decisões judiciais em casos de responsabilidade judicial, migração clandestina e abuso sexual, assim como auxilia a determinar o momento apropriado do tratamento odontológico e no manejo de condições genéticas ou congênitas que perturbam o crescimento. Avaliar o desenvolvimento dentário por meio de métodos radiológicos é uma forma confiável de estimar a idade. O objetivo desse trabalho foi desenvolver um método que forneça base científica para os estudos de estimativa de idade e desenvolvimento dental em uma população brasileira, viabilizando a criação de ferramentas técnicas para os serviços de perícias e diversas áreas clínicas da odontologia. Foram analisadas 408 radiografias panorâmicas de indivíduos brasileiros com uma distribuição amostral idêntica por sexo e idade de um acervo privado da região Centro-Oeste do Brasil. A análise de cada estágio do desenvolvimento, que tomou como referência o estadiamento dental proposto por Morrees, viabilizou a classificação do desenvolvimento dental com o objetivo de se estimar a idade dos indivíduos do estudo. Os resultados são apresentados em forma de gráficos que representam o desenvolvimento de cada dente permanente e o passar da idade, além de tabelas no formato de Willems que, através do coeficiente de determinação, mostrou que esses dentes são capazes de explicar 94% da idade de um indivíduo.

---

## 13 – PERFIL E PREVALÊNCIA DAS RECLAMAÇÕES DE BENEFICIÁRIOS DE PLANOS ODONTOLÓGICOS NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS NO PERÍODO DE CINCO ANOS.

**Samara VALÊNCIO-ARARUNA, Ademir FRANCO\*.**

Contato: [samara.valencio@gmail.com](mailto:samara.valencio@gmail.com)

\*Divisão de Odontologia Legal, Faculdade São Leopoldo Mandic–Campinas (SP)

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) foi instituída com a publicação da Lei n.º 9.961, de 28 de janeiro de 2000, tornando-se responsável por normatizar, controlar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde no Brasil. As operadoras podem ser divididas por cobertura assistencial (médico-hospitalar ou exclusivamente odontológica) e porte (pequeno, médio e grande), enquanto que os beneficiários podem ser classificados pelo tipo de contratação (individual ou familiar; coletivo familiar; coletivo por adesão; coletivo não identificado). De acordo com os dados da ANS, em dezembro de 2022 o número de beneficiários de planos exclusivamente odontológicos correspondia a aproximadamente 30,2 milhões de usuários, que realizaram naquele mesmo ano 184,5 milhões de procedimentos odontológicos. Com o aumento da demanda de usuários e serviços realizados, o número de reclamações relacionadas a operadoras de planos odontológicos também apresentou crescimento. Para ANS são consideradas demandas de reclamação aquelas em que o beneficiário ou seu interlocutor relate o descumprimento de normas legais, regulamentares ou contratuais obrigatórias por parte de operadora. Quando o beneficiário registra na ANS sua reclamação, é iniciado o procedimento de Notificação de Intermediação Preliminar (NIP) que consiste em um instrumento que visa à solução de conflitos entre beneficiários e Operadoras de planos privados de assistência à saúde. Baseado nestes registros a ANS disponibiliza o IGR (Índice Geral de Reclamações) que é uma métrica calculada com base nas reclamações registradas por consumidores processadas via NIP, este índice apresenta uma relação inversamente proporcional à satisfação dos beneficiários, no qual quanto menor for o valor do IGR, maior é a satisfação dos beneficiários com a Operadora. O objetivo deste trabalho é apresentar o perfil e a prevalência das reclamações registradas na ANS de beneficiários de planos exclusivamente odontológicos, com base nos dados abertos disponíveis nos sítios eletrônicos <https://dados.gov.br/> e <https://www.ans.gov.br/anstabnet/>, referente aos últimos cinco anos (2018-2022).

---

#### 14 – PLANTÃO DE IML: MARCAS DE MORDIDA.

**Viviane Moura LEITE, Ademir FRANCO\*.**

Contato: [mouravivi@hotmail.com](mailto:mouravivi@hotmail.com)

\*Divisão de Odontologia Legal, Faculdade São Leopoldo Mandic–Campinas (SP)

As marcas de mordida são lesões provocadas por dentes humanos ou de animais, em pessoas vivas, cadáveres, ou impressões deixadas em alimentos ou objetos. Geralmente representam ataque ou defesa. São comuns entre as crianças, brigas de casais, situações de luta. Na rotina dos Institutos Médicos Legais estão presentes nos crimes de violência sexual, maus-tratos infantil e homicídios. Demonstrar as incidências nos exames do IML de Manaus-AM e as dificuldades de análises de que essa lesão apresenta para análise, distinção e principalmente, no uso para identificação do agente autor. Dados dos registros de lesão corporal em exames de corpo de delito em vivos realizados nos últimos 13 anos no IML de Manaus-AM pelos peritos odontologistas. Resultados: há uma notável frequência da presença das marcas de mordidas nos exames de lesão corporal, pode-se traçar um perfil dos agressores e das vítimas, porém, existem muitas dificuldades nas análises das lesões devido as características e peculiaridades que a lesão comumente apresenta. As marcas de mordidas já foram consideradas relevantes para a identificação humana e ainda são muito significativas para expressar crimes específicos como maus-tratos infantis, no entanto a validade e a confiabilidade dos resultados ainda são muito questionadas, justamente porque a padronização e sistematização de análise ainda é um desafio. É importante considerar as limitações e controversas associadas ao uso dessas marcas como prova forense. A pesquisa contínua e aprimoramento das técnicas de análises são essenciais para garantir a eficácia como método de identificação de uso na prática pericial.

---

#### 15 - VULNERABILIDADE DAS CIRURGIÃS-DENTISTAS DENTRO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.

**Yasmin Estanislau FONSECA, Mayara RANGEL, Ademir FRANCO\***

Contato: [yasminfonseca965@gmail.com](mailto:yasminfonseca965@gmail.com)

\*Divisão de Odontologia Legal, Faculdade São Leopoldo Mandic–Campinas (SP)

A violência no local de trabalho, denominada violência ocupacional, apresenta-se em diversas áreas da saúde, inclusive na odontologia. No campo de assistência à saúde bucal, contamos com números elevados de profissionais femininas exercendo a profissão. Essas profissionais acabam sendo expostas a diversos riscos ocupacionais, que podem resultar em vários tipos de violência. Essas violências sofridas pelas profissionais dentro do seu local de trabalho poderão fazer com que a profissional desenvolva algum tipo de trauma, podendo até gerar um prejuízo maior, afetando sua saúde e sua carreira profissional, o que poderá resultar em danos psicológicos, inclusive danos irreversíveis. O estudo visa identificar as situações de vulnerabilidade que ocorrem com as Cirurgiãs-dentistas no momento do exercício de sua profissão, e as ações que foram tomadas pós-violência. Foi realizado um estudo observacional analítico transversal, com aplicação de um questionário online, mediante convite de acesso realizado por link, sendo as participações anônimas, para identificar as situações indesejáveis sofridas pelas Cirurgiãs-dentistas que atuam de maneira ativa frente ao atendimento ao paciente. Após aplicação do questionário online, obtivemos respostas de 165 profissionais, sendo que 94, já sofreram algum tipo de violência dentro do consultório odontológico e 40 delas, precisaram de tratamento psicológico após violência sofrida. Com o questionário respondido pelas profissionais, constatou-se que a violência dentro do consultório odontológico ocorre com frequência, e que após a violência sofrida, grande parte das profissionais não faz nenhum tipo de denúncia, conseqüentemente dificultando qualquer ação das autoridades mediante ao ocorrido.

---

## 16 – ANÁLISE DA ERUPÇÃO E ESFOLIAÇÃO DENTAL DE CRIANÇAS BRASILEIRAS PARA A CONFECCÃO DE UM ATLAS DE ESTIMATIVA DE IDADE

**Ricardo Rezende CORDEIRO, Ademir FRANCO\***

Contato: [ricardorezendecordeiro@yahoo.com.br](mailto:ricardorezendecordeiro@yahoo.com.br)

\*Divisão de Odontologia Legal, Faculdade São Leopoldo Mandic–Campinas (SP)

O uso dos dentes na identificação humana é bem aceito na ciência forense e a estimativa de idade, baseada no desenvolvimento da dentição, é um procedimento que pode auxiliar em decisões judiciais. Dessa forma, observa-se que a estimativa de idade odontológica, tornou-se um aspecto importante na prática forense. O objetivo deste trabalho foi avaliar a progressão da erupção dental e a esfoliação de dentes decíduos, a partir do sistema de classificação de Bengston e Morrees, em uma população brasileira e associar com a idade cronológica. Posteriormente, será confeccionado um atlas de estimativa de idade para a população estudada. Para isso, foram utilizadas 408 radiografias panorâmicas, igualmente distribuídas por sexo, de crianças com idade entre 6 e 15 anos, provenientes da região Centro-Oeste do Brasil. Os resultados mostraram que a estimativa de idade na população estudada, por meio da análise da erupção e esfoliação dental, é próxima àquela previamente reportada na literatura, viabilizando, portanto, o cálculo da idade cronológica.

---

## 17 – ESTADIAMENTO DE TERCEIROS MOLARES EM POPULAÇÃO BRASILEIRA E SUA IMPORTÂNCIA PARA A ESTIMATIVA DE IDADE.

**Zélia GALEGO, Ademir FRANCO\***

Contato: [zeliagalego@hotmail.com](mailto:zeliagalego@hotmail.com)

\*Divisão de Odontologia Legal, Faculdade São Leopoldo Mandic–Campinas (SP)

A estimativa de idade através dos dentes se tornou um método consagrado para antropologia forense, explicado pelo motivo dos elementos dentários apresentam maior resistência a alterações post mortem. Já em âmbito civil, grande parte dos casos que necessitam de perícias em pessoas vivas, é referente à estrangeiros sem documentos originais e indivíduos com maioridade penal indefinida. A estimativa dental em crianças e adolescentes é um dos parâmetros de escolha, já que a transição costuma ser marcada pela formação progressiva das raízes dos dentes permanentes. Pelos 3º molares serem os únicos ainda em desenvolvimento a partir dos 14 anos de idade, estes se tornam úteis para transparecer se um indivíduo atingiu a maioridade legal. Este trabalho foi desenvolver um método para estimativa de idade, utilizando terceiros molares em população brasileira. As amostras radiográficas foram obtidas para fins de diagnóstico e terapêutica e todas foram de um acervo privado da região Centro-oeste do Brasil, foram analisadas 408 radiografias panorâmicas, divididas entre homens e mulheres (50%). As idades dos indivíduos variaram entre 6 anos e 22 anos e foram utilizadas 12 radiografias de cada sexo por faixa etária. Foram demonstrados através de tabelas, em que o coeficiente de determinação (R<sup>2</sup>), que é a capacidade do dente explicar a idade por ele mesmo apresentou-se em 93%. Foram obtidos resultados categóricos, proporcionando utilização de novas ferramentas com bases científicas.

---